



## CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

### RESOLUÇÃO Nº 04/2013

DE 26/04/2013

**SÚMULA:** Dispõe sobre a recomposição e o reajuste salarial dos funcionários do Cis-Comcam e dá outras providências.

O Conselho de Prefeitos aprovou e eu **Ângela Maria Moreira Kraus** Presidenta do **CIS-COMCAM** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da **Região de Campo Mourão**, sanciono a seguinte resolução:


Art. 1º - Fica aplicada a revisão geral anual no percentual de 6,57% (seis vírgula cinqüenta e sete por cento) correspondente à recomposição da inflação no período de Março de 2012 a Fevereiro de 2013 (INPC-IBGE) e o reajuste real no percentual de 5,43 (cinco vírgula quarenta e três por cento), totalizando 12% (doze por cento), sobre os vencimentos base dos servidores do CIS-COMCAM, conforme provimentos 56/2005 do TCE-PR.

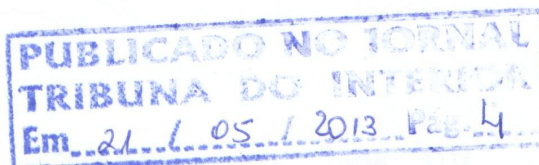
Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para cobertura das despesas resultantes deste ato serão aqueles constantes da dotação específica, prevista no Orçamento Anual do CIS-COMCAM.

Art. 3º - O reajuste autorizado por esta Resolução, constante do artigo primeiro, será concedido a partir de 01 de março de 2013.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Mourão, 03 de Maio de 2013.

  
**Ângela Maria Moreira Kraus**  
Presidenta do Cis-Comcam



OBS: A via original encontra-se devidamente assinada, disponível para consulta pública nas dependências da entidade.

*Edição 8.540*